

Previdência Estadual		0,00	13.527.678,40	0,00	0,00	13.527.678,40
FINANPREV						
	0196	0,00	13.527.678,40	0,00	0,00	13.527.678,40
Saúde		0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Segurança Pública		0,00	2.280.530,58	0,00	0,00	2.280.530,58
PMPA						
	0101	0,00	872.537,50	0,00	0,00	872.537,50
	0106	0,00	959.598,87	0,00	0,00	959.598,87
	6101	0,00	1.484,23	0,00	0,00	1.484,23
SEAP						
	6101	0,00	446.909,98	0,00	0,00	446.909,98

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	18.127.424,31	0,00	0,00	18.127.424,31
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	1.059.598,87	0,00	0,00	1.059.598,87
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.568.094,80	0,00	0,00	1.568.094,80
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	91.666,67	45.833,33	45.833,33	183.333,33
0196 - Excedente da Cessão Onerosa	0,00	13.527.678,40	0,00	0,00	13.527.678,40

0301 - Recursos Ordinários	0,00	5.989.456,83	0,00	0,00	5.989.456,83
0332 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	1.591.555,06	0,00	0,00	1.591.555,06
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	2.971.922,00	0,00	0,00	2.971.922,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	250.575,00	0,00	0,00	250.575,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	678.373,64	0,00	0,00	678.373,64
TOTAL	0,00	61.174.345,58	45.833,33	45.833,33	61.266.012,24

PORTARIA Nº 402, DE 20/10/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 419.907,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Sete Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0101	339140	24.000,00
171010412615088238 - SEFA	0331	339040	230.907,00
532012212615088238 - IOE	0261	339140	165.000,00
TOTAL			419.907,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412615088238 - SEFA	0101	339040	24.000,00
171010412615088238 - SEFA	0331	339140	230.907,00
532012212615088238 - IOE	0261	339040	165.000,00
TOTAL			419.907,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 403, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 2.005.000,00 (Dois Milhões, Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 403, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						